



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1821, de 03 de outubro de 2016.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Tony Teixeira Leite**, efetivo no cargo de Assistente de Saúde Municipal – Farmácia, Classe I, Nível XIV, na Secretaria Municipal de Saúde, do Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do efetivo exercício em 18 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de outubro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/10/2016.


Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03 / 10 / 20 16
SERVIDOR

Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 10 / 20 16


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2